

**É DESCONTO QUE VOU QUERER** **CLUBE DO ASSINANTE**  
**NOSTROS** **MAI E MELHOR PÍZZA**  
**DEVO**

# EGÍDIO SERPA

egidio.serpa@svm.com.br  
#Inovação



## MAIA JÚNIOR: QUEM NÃO INOVARÁ A FALÊNCIA



Secretário de Desenvolvimento Econômico do Ceará, o engenheiro Maia Júnior tem refletido sobre o futuro da economia brasileira - a cearense no meio - depois que passar esta pandemia vírtica. A primeira questão que ele levanta é como um pedrada na testa do empresariado. "Que entidade industrial, comercial ou do serviço já encomendou uma pesquisa - mas uma pesquisa séria, feita por empresa reconhecidamente especializada - sobre que mercado surgirá pós Covid-19?" Com o seu jeito peculiar de persuadir, Maia Júnior põe os olhos na indústria e no comércio, com a ressalva de que "o agronegócio é a área da economia do Ceará que mais investe na inovação, e por isto mesmo progride". E desafia este colunista: "as lojas de material de construção foram reabertas. Vá lá ver quantos clientes saíram de casa para comprar". Ele explica e adverte: "A pandemia mudou o hábito de comprar. Mais do que isso, hierarquizou a compra, e o comerciante ainda não percebeu essa mudança". Na sua opinião, "é a economia do mundo que está mudando na velocidade do Falcon 9", o foguete que, depois de colocar em órbita a SpaceX, ambos inventados pela Tesla, retornou íntegro à base de lançamento. "Estamos todos - inclusive o Governo - desafiados a inovar, e este é o apelo que faço aos empresários cearenses. Eles devem usar a força, o prestígio e o poder que têm para mudar na indústria, no comércio e no serviço o que deve ser mudado. Quem não inovar irá à falência no Novo Mundo", sentencia Maia Júnior.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020** - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Junho de 2020, às 09h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delia Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020, cujo o seguinte Objeto: Fornecedor de Alimentos para a Merenda Escolar, com entrega parcelada visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iracema-CE, que objetiva cumprir o Programa de Alimentação Escolar, conforme especificações constantes neste instrumento, enfaticamente no Termo de Referência, agregado a este Edital como Anexo I. JUSTIFICATIVA: Visando oferecer merenda escolar para todos os alunos das escolas da educação básica da rede pública municipal. Estima-se no Valor de R\$ 128.673,33. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br>, Iracema-CE, 02 de Junho de 2020. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0062020TPINFRA - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.957/0001-70, com endereço na Avenida Padre Antônio Tomas, 2420, sala 105, Aldeota, Fortaleza-CE. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Localidade de São João no Município de Ipu-CE, do Edital da Tomada de Preços Nº 0062020TPINFRA. **VALOR TOTAL:** R\$ 873.125,70 (Oitocentos e Setenta e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 0901.15.512.0058.1.0271, Elemento de Despesas 4.4.90.51.00, com recursos: Convênio com Entidade Celebram o Estado do Ceará, por intermédio de Sua Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA e Município de Ipu, mediante ao Convênio SDA Nº 0052019. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 29 de Maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Construção e Construtora Santa Beatriz Ltda EPP - Leda Siqueira Bessa Faganha - Sócia Administradora. Ipu-CE, 29 de Maio de 2020. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 0032020TPINFRA - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.957/0001-70, com endereço na Avenida Padre Antônio Tomas, 2420, sala 105, Aldeota, Fortaleza-CE. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a Pavimentação em Pedra Toca em Diversas Ruas na Sede e Localidades do Município de Ipu, do Edital da Tomada de Preço Nº 0032020TPINFRA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.863.205,47 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 0901.15.451.0115.1.020, Elemento de Despesas 4.4.90.51.00, com recursos: Convênio com Entidade Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e do Município de Ipu, mediante ao Convênio Nº 112/Cidades/2019. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 29 de Maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Construtora Santa Beatriz Ltda EPP - Leda Siqueira Bessa Faganha - Sócia Administradora. Ipu-CE, 29 de Maio de 2020. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-SE/UC - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús torna público para conhecimento dos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 001/2020-SE/UC, cujo OBJETO é: A Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares da rede pública municipal para corrigir problemas existentes nas dependências das unidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús-CE, acontecerá no dia 03 de Junho de 2020, às 08h, na sala da CPL - Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE, 01 de Junho de 2020. Antônio Fernandes Alves Júnior - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0062020TPINFRA - OBJETO:** Contratação de empresa para executar a Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Localidade de São João no Município de Ipu-CE. **EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP. **VALOR:** R\$ 873.125,70 (Oitocentos e Setenta e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos). **HOMOLOGO O Procedimento Licitação Ipu-CE, 28 de Maio de 2020. Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0032020TPINFRA - OBJETO:** Contratação de empresa para executar a Pavimentação em Pedra Toca em Diversas Ruas na Sede e Localidades do Município de Ipu-CE. **EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP. **VALOR:** R\$ 1.863.205,47 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos). **HOMOLOGO O Procedimento Licitação Ipu-CE, 28 de Maio de 2020. Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0182020TPINFRA - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu, torna público que no dia 04 de Junho de 2020, às 08h, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu, Centro, Ipu-CE, realizará Sessão de Abertura de Propostas de Preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 0182020TPINFRA, que tem como OBJETO a Contratação de empresa para executar a pavimentação em pedras lisas em diversas ruas do Município de Ipu-CE. Ipu-CE, 28 de Maio de 2020. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁ - CPMSA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102020PE - O Preseiro do CPMSA, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para Cadastro de Propostas de Preços e Licitação na Modalidade PREGÃO Eletrônico cujo Objeto é: Realização no dia 16 de junho de 2020, às 10h (horário de Brasília) no Portal [www.bonplan.com.br](http://www.bonplan.com.br), conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha destinados à manutenção das atividades da Unidade de Saúde de Paulistinha de Andrade e Centro de Diagnóstico e Referências Epidemiológicas Dr. Policarpo Dr. Plácido Marinho de Andrade e Centro de Diagnóstico e Referências Epidemiológicas de Paulistinha de Andrade, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acará, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, e No Endereço Eletrônico: <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Acará-CE, 01 de Junho de 2020. Genilson Marques - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020/F/G/CP - A CPL da Prefeitura Municipal de Caridade torna público, o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação, ref. a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2020/F/G/CP, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e de Empresa Habilitada: 1- SERVIÇO LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 06.527.982/0001-08, por cumprir todas as normas editalícias referente a fase de Habilitação; EMPRESAS INABILITADAS: 1- LIMPAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.210.402/0001-11, por não cumprir o item 2.2.1.2; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 13.640.830/0001-25 por descumprir o item 2.2.1; 3- PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.736.137/0001-82 por descumprir os itens 2.2.1 e 5.2.4.2; 4- PMG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 21.264.459/0001-33, por descumprir o item 2.2.1; SLC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 13.557.613/0001-36 por descumprir os itens 2.2.1 e 5.2.4.2; 6- PRIME ENTREPRENDIMENTOS INCORPORADORA F. SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.997.118/0001-88 por descumprir os itens 2.2.1 e 5.2.4.2; e 7- VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 24.875.938/0001-13 por descumprir o item 2.2.1. A partir desta publicação ficam franqueadas visitas aos interessados e iniciado o Prazo Recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de licitações vigente. Não havendo interposição de recursos, a Abertura das Propostas de Preços terá início às 10h do dia 01 de Junho de 2020. Caridade-CE, 01 de Junho de 2020. Antonio Kellane Alves Ferreira - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2020-PE - O Pregoeiro do Aracati-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de Junho de 2020, às 09h, através do Sistema Computador do Governo Federal, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2020-PE, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Aracati-CE, com lotes exclusivos para ME e EPP, estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas de Preços até às 16 de Junho de 2020, às 08h, com Abertura das Propostas, no dia 16 de Junho de 2020, às 09h. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Equipe do Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 12h. Aracati-CE ou através dos Endereços Eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br) ou [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Aracati-CE, 28 de Maio de 2020. José Estelita de Aquino Filho - Pregoeiro do Aracati.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - ERRATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2280101/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco-CE, torna público a retificação da publicação do resultado de habilitação da Tomada de Preços Nº 2280101/2020, publicado no Diário do Nordeste, data 01 de junho de 2020. O site de Empresas Desclassificadas: R7 Serviços e Construção Eireli, Montebrás serviços Eireli, FCS Construções e Serviços Ltda, AMIL, Monte São Empreendimentos Eireli, Construtora Monte Carmelo Ltda, Seg-Norte Construções e Serviços Eireli, APP Ambiental, Construção e Serviço Eireli, R. A. Construções Ltda, e Prime Construções e Locações Ltda., Loja Desclassificadas: R7 Serviços e Construção Eireli, Montebrás serviços Eireli, FCS Construções e Serviços Ltda, AMIL Empreendimentos e Serviços Eireli, Monte São Empreendimentos Eireli, Construtora Monte Carmelo Ltda, Seg-Norte Construções e Serviços Eireli, APP Ambiental, Construção e Serviço Eireli, R. A. Construções Ltda, Prime Construções e Locações Ltda, Juazeira Construções Locações e Serviços Ltda, Precisação Edificações e Empreendimentos Eireli-ME, INFORMACOES, Prefeitura Municipal, Av. Guido Ostero, s/n, Térreo, Centro, Fone: (88) 3664-1415. Marco-CE, 12/05/2020. Gerson Carneiro Aragão - Presidente da CPL.**

### NO PRIMEIRO TRIMESTRE

deste ano de 2020, a rede Magazine Luiza registrou aumento de 72,6% nas suas vendas pelo e-commerce em comparação com igual período do ano passado. Isto equivaleu a 53,3% de todas as vendas. A performance foi embalada pelo resultado da Netshoes, que Luiza Trajano adquiriu em 2019.

### ELABORADO COM O QUE

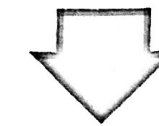
sugerem os analistas dos principais bancos do País - o Boletim Focus do Banco Central, emitido ontem, diz que o PIB brasileiro cairá neste exercício 6,25% por causa da pandemia do novo coronavírus. A projeção para a inflação desceu de 1,57% para 1,55%. Haverá alento se a crise política for resolvida.

### TECNOLOGIA

Roberto Nogueira, dono da Brisanet, anunciou, ontem, em "live" com empresários da indústria e da agropecuária: as grandes operadoras de telefonia não se interessam pelas pequenas cidades do Nordeste e muito menos pela zona rural dos 1.795 municípios da região. "A Brisanet se interessa. Até 2022, os estabelecimentos rurais nordestinos enlaçados pela fibra ótica da Brisanet terão tecnologia 5G", prometeu ele.

### REABERTURA

Marcos Novaes, sócio e CEO da Novaes Engenharia, resumiu assim a reabertura, ontem, dos seus canteiros de obras: "Foi tranquilo. Seguimos os protocolos da CBIC e do Sinduscon. Nossos colaboradores voltaram com vontade firme de trabalhar. Mas só dentro de 30 dias ganharemos ritmo. Estamos nos esforçando para fazer jus ao crédito de confiança que deram ao nosso setor o governador Camilo e o Dr. Cabeto".



Alex VI Energia SPE S.A.  
CNPJ nº 30.567.543/0001-56 – NIRE 23.3.0004387-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2020

1. Data, Hora e Local: No dia 27 de maio de 2020, na sede social da Alex VI Energia SPE S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Limoeiro do Norte, estado do Ceará, na Fazenda Alex, Parte E, localizada na Rodovia Federal BR-437, CEP 62930-000, às 9:00 horas. 2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. 4. Ordem do Dia: (a) Aprovação do Relatório da Companhia (conforme definido abaixo), nos termos dos Contratos de Garantia da Companhia (conforme definido abaixo) e das Garantias Reais da Companhia (conforme definido abaixo), em garantia às obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário, a ser emitida no contexto de contratação de operação de crédito, pela Alex Energia Participações S.A., CNPJ nº 31.908.068/0001-05 ("Emitente") junto a um banco de primeira linha ("Credor"), no valor principal de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, a qual terá prazo de vencimento de até 18 (dezoito) meses contados da data de sua emissão e juros remuneratórios correspondentes a até 3,15% (três inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano acrescida de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, conforme divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, calculada sobre o saldo devedor a partir da data de liberação dos recursos até sua plena liquidação, com pagamento trimestral de juros remuneratórios ("CCB"), que, contará com as seguintes garantias reais e fidejussórias: (i) alienação fiduciária, pela Emitente e pela Lethe Energia S.A., CNPJ nº 25.227.949/0001-50 ("Lethe"), da totalidade das ações de emissão de suas controladas, a Alex I Energia SPE S.A., Alex III Energia SPE S.A., Alex IV Energia SPE S.A., Alex V Energia SPE S.A., Companhia, Alex VII Energia SPE S.A., Alex VIII Energia SPE S.A., Alex IX Energia SPE S.A. e Alex X Energia SPE S.A. (em conjunto, "SPEs") ("Alienação Fiduciária de Ações"), bem como a cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes de sua condição de acionista das SPEs, incluindo dividendos ("Cessão Fiduciária de Dividendos"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cessão fiduciária, pela Emitente, dos direitos sobre conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Emitente, onde o valor líquido desembolsado no âmbito da CCB será depositado ("Cessão Fiduciária de Conta Vinculada"), observados os termos e condições a serem previstos no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças"; (iii) alienação fiduciária da totalidade dos equipamentos de titularidade das SPEs empregados no projeto de geração de energia fotovoltaica desenvolvido pelas SPEs ("Alienação Fiduciária de Equipamentos"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"); (iv) cessão fiduciária da totalidade de recebíveis relacionados ao projeto de geração de energia fotovoltaica desenvolvido pelas SPEs, incluindo aqueles decorrentes dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado, seguros e indenizações ("Cessão Fiduciária de Recebíveis" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, a Cessão Fiduciária de Dividendos e a Alienação Fiduciária de Equipamentos, "Garantias Reais da Companhia"), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis do Projeto em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos e o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, "Contratos de Garantia da Companhia"); e (v) aval a ser prestado pela Lethe e pelo Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CNPJ nº 32.652.445/0001-42 ("FIP Energia" e, em conjunto com a Lethe, "Avalistas"); (b) aprovar a celebração, pela Companhia, de instrumento ("Fee Letter") por meio do qual a Companhia formalizará a outorga, pela Companhia, pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a quaisquer das sociedades de seu grupo econômico e seus sucessores, da prerrogativa do Credor igualar as condições de sua proposta às condições da melhor proposta recebida pela Companhia de qualquer outra instituição financeira para atuação em quaisquer operações representativas de dívida e/ou emissões de valores mobiliários, no mercado local e/ou internacional, da Lethe, da Emitente e das SPEs e em operações de emissão de fianças bancárias em financiamentos contraiados pela Companhia, pela Lethe ou pela Emitente para financiar os projetos das SPEs ("Direito de Matching"); (c) autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações mencionadas no item anterior, podendo, inclusive, abrir ou encerrar contas junto ao Credor, bem como assinar contratos e documentos que sejam necessários à formalização da CCB e das Garantias Reais da Companhia e a outorga de procurações; e (d) ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia para efetivação das deliberações aqui aprovadas. 5. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade de votos, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram: 5.1. Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de garantidor ou interveniente anuente, conforme o caso, da CCB e das Garantias Reais da Companhia. 5.2. Aprovar a outorga, pela Companhia ao Credor, do Direito de Matching, nos termos da Fee Letter. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como qualquer procurador por ela autorizado, a praticar quaisquer atos que forem úteis ou necessários para a efetivação das deliberações mencionadas nos itens anteriores, podendo, inclusive, abrir ou encerrar contas junto ao Credor, bem como assinar contratos e documentos que sejam necessários à formalização da CCB e das Garantias Reais da Companhia, incluindo, a outorga de procurações com validade até a integral quitação das obrigações garantidas, na forma que melhor represente os interesses da Companhia. 5.4. Ratificar, ainda, todos os atos relativos às deliberações acima que tenham sido praticados anteriormente pela diretoria e/ou demais representantes legais da Companhia. 5.5. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6. Encerramento e Lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pela acionista e pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. Assinaturas: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária. Acionistas: Alex Energia Participações S.A. e Lethe Energia S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. Limoeiro do Norte, 27 de maio de 2020. Assinatura: Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária Designada.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Tomada de Preços nº 03/2020-SEMED – Resultado do Julgamento de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 03/2020-SEMED – Contratação dos serviços de reforma e ampliação do CMEI Thais Araújo Queiroz, no Município de Tianguá. Licitantes Habilitadas: Prime Construções e Locações EIRELI; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME; Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME; Ramilos Construções EIRELI; ADPRES Administração e Prestação de Serviços LTDA; Virgílio & Jacyra Construções LTDA – EPP, e FCS Construções e Serviços LTDA – ME; por terem cumprido todas as exigências editalícias. Licitantes Inabilitadas: RS Engenharia LTDA – EPP, por descumprimento do Art. 9, Inciso III, da Lei 8.666/93; Anil Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, por descumprimento dos itens 2.2; 4.1.I. "a"; 4.1.III. "b"; e 4.1.III. "c"; e MP Serviços de Construção de Edifícios e Locações de Equipamentos LTDA, por descumprimento do item 4.1.III. "b". Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 10 de junho de 2020 às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto. Tianguá-CE, 01 de junho de 2020. Deid Júnior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/PE – O Pregoeiro do CPSMA, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para Cadastro de Propostas de Preços a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia 16 de junho de 2020, às 10h (horário de Brasília) no Portal: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto a Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha destinados à manutenção das atividades da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade e Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Pessoa mantidas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acarau, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, e no Endereço Eletrônico: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Acarau-CE, 01 de Junho de 2020. Genilson Marques – Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Adiamento de Licitação – Pregão Eletrônico nº 02/2020-SOU. Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto 10.024/2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 02/2020-SOU, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales – CE, será realizado licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 29/05/2020 adiado para 16/06/2020 às 11:00h (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas será adiada para 16/06/2020 às 13:30h (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance será adiada para dia 16/06/2020 às 14:30h (horário de Brasília). O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Vicente Alexandrino Alencar, 1º andar, s/n, Centro, Campos Sales-Ceará, e site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e no Portal de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) no site: [bll.org.br](http://bll.org.br), para verificação de informação e alterações posteriores. Campos Sales-CE, 01 de junho de 2020. Egídio Almeida Neto - Pregoeiro.

